



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 157, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 09 de fevereiro de 2021 - Ano 5 Edição 2.7, da ordem do Sr. Corregedor-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeitos da Portaria nº 385, de 06 de abril de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 07 de abril de 2021 - Ano 5 Edição 4.3, prorrogada pela portaria 363, de 6 de abril de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 09 de abril de 2021 - Ano 5, Edição 4.3, ambas da ordem da Sra. Chefe de Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinados à apuração dos fatos mencionados no processo nº 00350.001822/2018-75, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, e ainda §5 do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **LEANDRO BALESTRIN**, CPF 737.632.339-20, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 00350.001822/2018-75, intimando-o (a) a comparecer, **no prazo de 05 (cinco) dias**, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou contatar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

MAURO LUIS ZANOVELLO

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MAURO LUIS ZANOVELLO, Presidente de Procedimento Correcional**, em 14/04/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14727544** e o código CRC **DA4BF804**.